



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 127 – PDL 004/22

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa a concessão de título de “Cidadão Montenegriño” à Sra. Dagmar Koelln Kranz.

A exposição de motivos destaca a atuação da homenageada no município, natural do município de Mondai/RS, formada em Clínica Geral no ano de 1986, médica especializada em Homeopatia, com estudos e trabalho desenvolvido na área da medicina quântica. Trabalha como médica junto à Unimed Vale do Caí e também em seu consultório particular. Diretora de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, teve atuação destacada e incansável durante o período mais crítico da Pandemia, tratando e cuidando da saúde de todos os munícipes.

O projeto vem acompanhado de currículo da homenageada.

Relatei.

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

1

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 08 de abril de 2022.


Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961